



FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL, CELIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARPINTARIA PARA ATENDER A REFORMA PREDIAL NA INSTITUIÇÃO DO ASILO SÇAO VICENTE DE PAULO EM DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPART. DE DIREITO DO IDOSO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
950	17	62	8	241	185	2.822	3.3.90.39	100	Municipal	10.006,11

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

57.132.693 LUCAS PIRES DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 57.132.693 /0001-93, estabelecida no endereço RUA 06, QUADRA J;LOTE 10, VILA PROGRESSO, 76.630-000, ITABERAÍ - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE CARPINTARIA		1,00	SV	10.006,11	9.900,00
					TOTAL VENCEDOR	9.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPART. DE DIREITO DO IDOSO de GOIÁS-GO, aos 01/09/2025.

CELIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA
GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO